



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 554/2017-SPA, DE 03 DE MAIO DE 2017

A Vice-Diretora do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é atribuída pela Resolução n.º 12/14-COPLAD,

RESOLVE:

Designar como representantes da Comissão Interna de Biossegurança do Setor Palotina, com mandato de dois anos a partir do dia 04 de maio de 2017, os seguintes membros:

Titulares:

Luciana Grange - Presidente

Vivian Carré Missio - Vice-presidente

Marco Antonio Bacellar Barreiros - Secretário

Franciele Pierobon - Representante técnico-administrativa

Suplentes:

Eliane Cristina Gruszka Vendruscolo

Roberta Paulert

Fabio Rogerio Rosado

Adeline Neiverth - Representante Técnico-administrativa



Documento assinado eletronicamente por **YARA MORETTO, VICE DIRETOR DO CAMPUS PALOTINA**, em 04/05/2017, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0158969** e o código CRC **E4E85D20**.